Diretor-Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 24, 10 de abril de 2026.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso "j", do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 31º de março de 2025, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas, as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela EMGERPI, com objetivo de garantir a observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Gestão e Fiscalização de Contratos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016, que estabelecem que, nos casos previstos em seus artigos, serão designados fiscais das contratações, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar a função de Fiscal do **Contrato Nº 01/2026**, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, cujo objeto do presente contrato é a Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para atender a demanda da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	CAMILA CAVALCANTE E SILVA	297623-4
FISCAL SUPLENTE	RAYFRAN ALVES DA SILVA	430059-9

Parágrafo Único. Serão atribuídas aos servidores designados como fiscais de contrato as obrigações previstas no art. 267 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, além daquelas previstas em contrato.

Art. 2º - Determinar que os fiscais, obrigatoriamente, informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que

proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 10 de abril de 2026.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9876, datada de 13 de abril de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Nº do processo SEI:	00301.000205/2025-67
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 025/2025 - CEL – CFLP-PI
Fundamento legal:	Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016 e RILCC
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	CONSTRUTORA RX LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado:	53.245.003/0001-51
Resumo do objeto do aditivo ao contrato :	O presente instrumento tem por objeto ADITIVAR os quantitativos e valores adequando A alteração dos serviços resultando na supressão em função de mudanças de Ruas, conforme relatório técnico dessa Companhia (ID 0023201948), resultando em uma diferença a menor no valor de R$18.627,19 (dezoito mil seiscentos e vinte sete reais e dezenove centavos), do Contrato nº 001/2026, firmado para execução de serviços de calçamento em paralelepípedo, resultando impacto financeiro negativo (redução) no valor global do contrato, que passará de R$ 454.473,47 para R$ 435.845,48, Reduzindo o quantitativo 2.970,00 m² para 2.810,00 m², redução de 160m².
Data de assinatura do aditivo:	10 de abril de 2026
Signatários do contrato:	PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS PELA CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO UCHOA.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente